

Sumário

Número de notícias: 23 | Número de veículos: 21

G1 - NACIONAL - POLÍTICA
SEGURIDADE SOCIAL

Bônus de produtividade para servidores do INSS reduziu a qualidade da análise dos processos, diz CGU	3
--	---

FOLHA ONLINE - SP
SEGURIDADE SOCIAL

Fuja dos erros que impedem a concessão da aposentadoria do INSS (Previdência)	6
---	---

CORREIO BRAZILIENSE - DF - POLÍTICA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Aumento de imposto favorece o contrabando	8
---	---

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Brasil beira R\$ 5 tri em consumo e reforça desigualdade regional	10
---	----

VALOR ECONÔMICO - SP - LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Empresas perdem R\$ 22 mil por dia em créditos tributários	12
--	----

O ESTADO - FORTALEZA - CE - ECONOMIA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Consumidor deve ficar atento às novas regras para compras online	14
--	----

CORREIO BRAZILIENSE - ON LINE - NOTÍCIAS
REFORMA TRIBUTÁRIA

Reforma tributária trará impostos mais simples, defende Rubens Roriz	15
--	----

FOLHA DE S. PAULO - SP - MERCADO
REFORMA TRIBUTÁRIA

Em meio a discussões da Reforma Tributária, investidor busca mais opções isentas de IR	17
--	----

FOLHA DE S. PAULO - SP - MERCADO
SEGURIDADE SOCIAL

Relatora acata prorrogação da desoneração da folha até 2027	19
---	----

O GLOBO - RJ - ECONOMIA
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Desoneração da folha: relatora na Câmara propõe prorrogação do regime	20
---	----

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
REFORMA TRIBUTÁRIA

TCU fará análise de tributos que incidem sobre a renda	21
--	----

FOLHA ONLINE - SP
REFORMA TRIBUTÁRIA

Podcast discute viabilidade de taxar super-ricos no Brasil (Café da Manhã)	22
--	----

G1 - NACIONAL - ECONOMIA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Fazenda entregará ao Senado estudo com o custo das exceções previstas na reforma tributária	24
---	----

PORTAL R7 - NACIONAL - BRASÍLIA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Comissão do Senado começa nesta terça-feira a definir o cronograma do debate da reforma tributária	26
.....	
PORTAL TERRA - NOTÍCIAS REFORMA TRIBUTÁRIA	
Relator da reforma tributária deve receber estudo sobre impacto das alíquotas e exceções amanhã	28
.....	
O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS	
Para relator, dispositivo para garantir recursos depende de regra fiscal	29
.....	
FOLHA DE PERNAMBUCO - RECIFE - PE - OPINIÃO REFORMA TRIBUTÁRIA	
O impacto da reforma tributária para as PMEs (Artigo)	30
.....	
VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL ECONOMIA	
Governo tentar evitar corte de R\$ 40 bi no orçamento de 2024	31
.....	
FOLHA DE S. PAULO - SP - MERCADO ECONOMIA	
Precatórios ameaçam até Saúde a médio prazo, alerta governo	32
.....	
O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS	
"Primo" do Pix, real digital vai se chamar Drex, anuncia o BC	34
.....	
A TARDE - SALVADOR - BA - EMPRESAS E NEGÓCIOS ECONOMIA	
Poupança tem retirada líquida de R\$ 3,58 bi em julho	35
.....	
ALÔ BRASÍLIA - DF - ECONOMIA ECONOMIA	
Mercado reduz previsão da taxa Selic para menos de 12% ao ano	36
.....	
DIÁRIO DO PARÁ - BELÉM - PA - ECONOMIA ECONOMIA	
Dólar sobe com mercado à espera de dados de inflação	37

Bônus de produtividade para servidores do INSS reduziu a qualidade da análise dos processos, diz CGU

Por Ana Paula Castro e Marcelo Parreira, TV Globo e g1

Uma auditoria da Controladoria-Geral da União (CGU) identificou que bônus de produtividade pago a servidores do Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) de 2019 a 2022 não causou a eficácia esperada e ainda reduziu a qualidade de análise dos processos.

A CGU apontou ainda que alguns servidores ganharam em um mês, só de bônus, valor superior ao teto constitucional, que é o salário de um ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), hoje em R\$ 39, 2 mil.

O bônus de desempenho foi instituído em 2019 pelo governo federal para aumentar a capacidade de análise do **INSS** diante do aumento da fila de requerimentos de benefícios. O objetivo era pagar ao servidor uma remuneração extra por processo analisado fora da jornada ordinária de trabalho.

Verificou-se análise de grande número de tarefas com baixa contribuição para a eficácia em relação ao alcance dos objetivos do BMOB [a sigla que se refere ao bônus]; pagamentos de bônus acarretando remuneração em valor superior ao teto constitucional; e redução da qualidade das análises dos processos, afirmou a CGU em auditoria.

A queda na qualidade dos processos, segundo a CGU, ocorreu porque:

Alguns servidores priorizaram processos mais fáceis de ser concluídos. Como o bônus era pago no horário extradiurno do expediente, alguns servidores ficaram menos produtivos no expediente ordinário. A pressa para analisar processos e ganhar bônus levou a um aumento de revisão dos casos (entenda esses pontos mais abaixo)

O bônus tinha um valor de R\$ 57,50 por análise concluída e, entre sua criação e março de 2023, o programa custou ao todo R\$ 292,6 milhões.

LEIA TAMBÉM:

Bônus a servidor do **INSS** para acelerar análise de

processos prejudica cidadão, conclui CGU

O bônus esteve em vigor até dezembro de 2022. Em julho de 2023, o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) editou medida provisória (MP) criando o Programa de Enfrentamento à Fila da **Previdência Social**.

O objetivo é similar ao da iniciativa instituída pelo governo anterior: pagar bônus aos funcionários para tentar reduzir as filas do **INSS**.

No relatório, a CGU recomendou que, em caso de renovação da iniciativa, o **INSS** adotasse um critério para análise dos processos e tarefas, além da implementação de procedimentos de avaliação da qualidade, com vistas à redução de custos com o retrabalho e a concessão e o pagamento irregulares de benefícios.

O g1 questionou o **INSS** se as conclusões da CGU foram consideradas durante a formulação do novo programa. O instituto respondeu que está analisando o documento e a resposta será encaminhada à CGU, seguindo o trâmite do processo eletrônico.

Queda na qualidade das análises

Na avaliação do órgão, a criação de um bônus de desempenho pode comprometer a qualidade das análises.

A criação de um bônus relacionado à produtividade pode gerar impactos na qualidade das análises realizadas no âmbito do Programa Especial, com aumento do risco de pareceres com inconsistências (deferimentos e/ou indeferimentos indevidos), e possíveis deficiências no acompanhamento da execução, diz o relatório.

No caso do programa em vigor entre 2019 e 2022, a CGU identificou:

Descumprimento da capacidade operacional ordinária por servidores que apresentaram as maiores bonificações:

O bônus era pago para processos que passassem por análise extraordinária, ou seja, além do horário de trabalho normal do servidor.

A CGU analisou dados de quatro meses diferentes para os servidores que receberam os maiores valores de bônus e identificou que, para todos, em pelo menos um mês, eles não haviam cumprido as metas ordinárias .

Em um deles, a meta não havia sido batida em três dos quatro meses em que houve pagamento do bônus. Ou seja, os servidores receberam bônus de análise extraordinária sem nem terem atingido a meta de trabalho regular.

Aumento no pagamento de bônus relacionado à análise de processos com inconsistências de dados cadastrais:

O objetivo inicial do programa era analisar processos com indícios de irregularidades. Em um segundo momento, foram incluídos também processos iniciais de requerimento de benefícios e revisões.

Os auditores da CGU observaram que, gradativamente, os servidores passaram a focar em processos mais complicados durante a análise ordinária (dentro da jornada comum de trabalho), deixando para a análise extraordinária (que recebia o bônus) processos mais simples, como revisões que exigiam apenas atualizações cadastrais.

Análises de processos que costumam ser mais simples e mais céleres (...) foram priorizadas no âmbito do Programa Especial, ensejando o pagamento de BMOB/Terf [do programa de desempenho] por atividades que poderiam ser mais eficientemente alocadas na capacidade operacional ordinária dos servidores , aponta o relatório.

Aumento do percentual de indeferimentos e de decisões com necessidade de revisão

A CGU também analisou a qualidade das decisões tomadas nos processos analisados dentro do programa.

Os auditores identificaram, por exemplo, que a taxa de indeferimentos (negativas) em requerimentos iniciais de direitos analisados na fila do programa de desempenho foi de 77%, contra 58,1% nas análises ordinárias.

Segundo a CGU, o aumento de indeferimentos dentro do programa indica que o pagamento de bônus pode estar induzindo a um aumento indevido nos indeferimentos, o que prejudica o segurado e gera

retrabalho no âmbito do **INSS**, e o aumento de demandas nas instâncias recursal e judicial .

Quando indeferido, o pedido passa pela supervisão técnica, que pode validar ou não a decisão. Neste caso, a auditoria também verificou que mais da metade (59%) das decisões de indeferimento tomadas no âmbito do programa não foram confirmadas pela instância superior. No caso das análises feitas fora do programa, essa taxa é menor, de 46,7%.

A auditoria também analisou os processos que estavam sob análise do Conselho de Recursos da **Previdência Social** e verificou que os servidores com maior número de decisões em processo de revisão eram aqueles com maiores médias de pagamento dentro do programa de desempenho.

Remuneração acima do teto

A Constituição prevê que os servidores da administração pública federal estão sujeitos a um limite de remuneração por mês, equivalente ao salário mensal dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF).

O regulamento do programa de bônus previa que a soma do valor pago com o BMOB [do programa de desempenho] e a remuneração total do servidor não poderá ultrapassar o limite máximo de remuneração do servidor no Poder Executivo .

De acordo com a CGU, ao longo da vigência do programa, o subsídio dos ministros do STF correspondeu a R\$ 39.293,32. Ou seja, o servidor do **INSS** poderia receber no máximo esse valor, considerando a soma do salário mais o bônus.

A auditoria da CGU concluiu, porém, que não houve a implementação de controle para garantir o pagamento dentro do limite constitucional, o que permitiu repasses acima do teto.

Por exemplo, 13 servidores receberam uma média mensal superior a R\$ 50 mil apenas em bônus, sem considerar o salário. Outros 39 servidores receberam uma média mensal entre R\$ 40 mil e R\$ 50 mil. A CGU não informou no relatório o valor máximo recebido.

Segundo o órgão, também não houve o abatimento dos valores excedentes ao teto remuneratório.

Consultas no sítio eletrônico do Portal da Transparência revelaram a inobservância do limite máximo de remuneração do servidor no Poder Executivo em diversas ocasiões. A título de exemplo, determinado servidor recebeu R\$ 51.413,45 na

competência de novembro de 2022, enquanto outro servidor recebeu R\$ 48.834,83 na competência de outubro de 2022 , aponta o relatório.

Por conta da falta da verificação do limite máximo de remuneração, a CGU argumenta que os pagamentos mensais de bonificação superiores a R\$ 35.000,00 possuem significativo potencial de ultrapassar o teto .

Bônus por desempenho

O Bônus de Desempenho Institucional por Análise de Benefícios com Índícios de Irregularidade do Monitoramento Operacional de Benefícios (BMOB) foi criado pela primeira medida provisória do governo Bolsonaro, em janeiro de 2019, e começou a operar em julho daquele ano.

O bônus tinha como objetivo analisar processos que apresentem indícios de irregularidade ou potencial risco de realização de gastos indevidos na concessão, no recurso ou na revisão de benefícios administrados pelo **INSS** .

Em 2022, o programa foi renomeado para Tarefa Extraordinária de Redução de Fila e Combate à Fraude (Terf).

O programa também tinha como objetivo analisar processos de requerimento inicial e de revisão de benefícios com prazo para análise já expirado.

Site:

<https://g1.globo.com/politica/noticia/2023/08/08/bonus-de-productividade-para-servidores-do-inss-reduziu-a-qualidade-da-analise-dos-processos-diz-cgu.ghtml>

Fuja dos erros que impedem a concessão da aposentadoria do INSS (Previdência)

Cristiane Gercina

Metade dos benefícios solicitados por segurados ao **INSS** (Instituto Nacional do Seguro Social) em junho foi negado. Os dados consideram pedidos de aposentadoria por idade e por tempo de contribuição, pensão por morte e BPC (Benefício de Prestação Continuada) do idoso, excluindo os que precisam de perícia médica.

Os benefícios que necessitam de exame pericial, como aposentadoria por incapacidade permanente e auxílio por incapacidade temporária, têm percentual menor de respostas negativas, mas ainda alto. De cada dez, quatro deles foram negados em junho.

Dentre os principais motivos que levam o **INSS** a negar a solicitação estão a falta de documentação que comprove o direito e o fato de o segurado não ter atingido as condições mínimas para ter a renda previdenciária -ou não conseguir provar que atingiu essas condições, especialmente após a reforma da Previdência de 2019.

Em junho, o **INSS** analisou 860,5 mil benefícios, dos quais 54% foram concedidos e 46%, negados. Do total, 515,3 mil foram pedidos de aposentadoria e pensão, que tiveram o indeferimento em 49% dos casos e a concessão em 21% deles. Das 345,2 mil perícias realizadas, 58% comprovaram a incapacidade temporária ou permanente, resultando a liberação do benefício, e 42% não.

A fila de pedidos à **Previdência Social** chegou a 1,8 milhão de segurados no primeiro semestre deste ano, fazendo o governo editar medida provisória para o pagamento de bônus a servidores administrativos e peritos médicos, numa tentativa de fazer a fila andar.

A meta é fazer com que o tempo de espera por um benefício seja de, no máximo, 45 dias até o final de dezembro, conforme determina a legislação previdenciária. Hoje, a maioria dos segurados aguarda até 90 dias, mas há casos em que a resposta a uma solicitação passa de um ano, como no BPC da pessoa com deficiência.

Os segurados que solicitam a aposentadoria por tempo de contribuição têm um tempo médio de espera maior do que quem pede a aposentadoria por idade.

No primeiro caso, a maioria espera por até seis meses. No segundo, a resposta sai em até 45 dias.

A concessão do auxílio-doença, hoje chamado de auxílio por incapacidade temporária leva até seis meses. Em geral, esse benefício é concedido ao trabalhador que fica temporariamente incapacitado para o trabalho. Em alguns casos, é necessário passar por perícia médica presencial. Para outros, o **INSS** voltou a liberar o auxílio a distância, com envio de atestado médico, como ocorreu na pandemia.

A advogada Adriane Bramante, presidente do IBDP (Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário), diz que o alto número de segurados na fila de espera pelo benefício reflete o aumento de automatização no instituto, com negativas automáticas, sem análise mais detalhada por parte de um servidor.

"Esse número é reflexo da automatização dos pedidos. O segurado faz o requerimento e não observa as divergências ou irregularidades dos vínculos e o indeferimento é quase que instantâneo."

Segundo ela, o principal documento para pedir a aposentadoria é o Cnis (Cadastro Nacional de Informações Sociais), que deve estar atualizado antes da solicitação. O Cnis é o documento que traz as informações de todos os vínculos, remunerações e contribuições previdenciárias do segurado.

"Ele [o segurado] deve observar o Cnis e retificar vínculos e remunerações antes de fazer o protocolo. Esse pedido deve ser feito pelo 135", diz.

Segundo o **INSS**, após a reforma da Previdência, a maioria dos pedidos é negada porque o segurado não atingiu as condições mínimas para ter o benefício. A reforma, que passou a valer em 2019, tem cinco regras de transição : por pontos, por idade mínima, com pedágio de 50%, com pedágio de 100% e com transição na aposentadoria por idade para mulheres (essa regra vigorou até 2022).

Adriane Bramante aponta as falhas no Cnis como o principal impeditivo para ter sucesso na aposentadoria. Segundo ela, o documento precisa estar em dia, com todas as contribuições, para que o **INSS** conceda a renda.

Para saber se há falhas no Cnis, o segurado deve acessar o aplicativo ou site Meu **INSS**. Nele, é possível conferir o cadastro, em "Extrato de Contribuição (CNIS)". Os empregos aparecem do mais recente para o mais antigo, com data de início e fim do contrato, e valores das remunerações.

Se houver erros, é preciso solicitar a correção, que pode ser feita online, no Meu **INSS**, no caso de contribuintes autônomos e segurados especiais, na opção "Atualizar cadastro". Para quem tem carteira assinada, é preciso marcar uma atualização de Cnis pelo 135.

É preciso ter os documentos necessários para a correção, como carteiras de trabalho, contratos, comprovante de recebimento do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço), entre outros.

Casais em união estável têm direito à pensão por morte do **INSS** desde que o segurado que morreu estivesse aposentado ou tenha feito o número mínimo de contribuições para deixar a pensão a seus dependentes. Além disso, é preciso comprovar, no mínimo, dois anos de casamento ou união estável para ter a pensão por mais de quatro meses.

Quando está em união estável, a viúva ou viúvo tem dificuldade de provar o vínculo. Neste caso, segundo advogados previdenciários, será preciso anexar a certidão de união estável, além de ter que enviar ao **INSS** documentos que comprovem a vida em comum e, em alguns casos, apresentar testemunhas da união.

A pensão é um benefício pago aos dependentes do segurado que morreu, que podem ser cônjuge ou companheiro, filhos, enteados e pais. O pagamento do benefício é temporário, dependendo da idade do viúvo ou da viúva na data do óbito ou caso o casamento tenha menos de dois anos.

Para quem não estava aposentado na data da morte, é preciso comprovar a carência de 18 meses de contribuições do segurado. Caso o óbito ocorra por acidente de qualquer natureza, não se aplica a carência de contribuições e nem de tempo do casamento/união.

A renda mínima para ter o BPC (Benefício de Prestação Continuada) é de até um quarto do salário mínimo por pessoa da família, o que dá R\$ 330 por mês. O benefício é concedido a idosos carentes acima de 65 anos e deficientes que comprovem deficiência e baixa renda.

Dentre os principais motivos de negativa deste benefício está a renda maior. O cruzamento dos valores é feito com base em informações como a Rals

(Relação Anual de Informações Sociais), e outros cadastros da base do governo federal.

Neste caso, o cidadão precisará atualizar seu cadastro no CadÚnico (Cadastro Único para benefícios sociais), em uma unidade de assistência social do seu município. Veja aqui a lista de documentos exigidos.

O segurado doente deve comprovar a incapacidade temporária ou permanente para o trabalho, apresentando atestado médico, laudos e exames que comprovem doença ou acidente. Na perícia, o médico avalia a documentação apresentada e concede ou nega o benefício.

O atestado médico ou odontológico deve ser em papel sem rasuras, e conter as seguintes informações:

Site:

<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/08/fuja-dos-erros-que-impedem-a-concessao-da-aposentadoria-do-inss.shtml>

Aumento de imposto favorece o contrabando

O governo deve aproveitar as boas chances de aprovar a **reforma tributária** para tentar criar um ambiente de mais equilíbrio a determinados setores que, junto com o país, penam com a concorrência desleal do contrabando. Basta atentar para as perdas bilionárias. Em 2022, a estimativa chega a R\$ 410 bilhões.

Trata-se do somatório de R\$ 280,8 bilhões em prejuízos registrados por 14 setores industriais - subtraídos pela ilegalidade - com R\$ 129,2 bilhões em **impostos** que deixaram de entrar nos cofres públicos.

O alerta é do Fórum Nacional Contra a Pirataria e a Ilegalidade (FNCP), que chama a atenção da sociedade sobre alguns pontos relegados pelo debate em torno do novo modelo de tributação, aguardado há décadas. A verdade é que a ilegalidade impacta, severamente, a competitividade da indústria nacional, ceifa o emprego e a renda do trabalhador brasileiro, reduz a arrecadação e contribui para elevação de preços.

Obviamente, o governo quer e deve buscar soluções que ampliem a receita pública. E o desenho da **reforma tributária** em tramitação, agora no Senado, joga com a alternativa de implantar um modelo fiscal mais simples. Mas, nesse cenário, conhecer um pouco mais sobre os impactos das taxações nos diferentes setores produtivos é essencial.

"A **reforma tributária** é importante, mas nós temos de avaliar quanto vai custar para cada setor. É preciso que se tenha noção do impacto direto, porque precisamos estimular a competitividade da indústria brasileira, e não incentivar o contrabando", afirma Edson Vismona, presidente do FNCP.

PREJUÍZOS DO CONTRABANDO

Segundo o FNCP, os prejuízos causados pelo mercado ilegal na economia brasileira têm tido crescimento acelerado.

Apesar dos levantamentos darem uma ideia do tamanho da ilegalidade, o problema pode ser ainda maior. A projeção dos **impostos** que não foram arrecadados, por exemplo, tem por base uma alíquota geral de 46%. Mas há produtos, como o cigarro, nos quais o imposto no Brasil pode chegar a 90%, dependendo da região.

O estudo do FNCP é feito desde 2014, baseado em

dados dos próprios setores produtivos, que têm métricas próprias (pesquisas, avaliação de mercado).

Os 14 segmentos contemplados são vestuário; cigarro; TV por assinatura; higiene pessoal, perfumaria e cosméticos; bebidas alcoólicas; combustíveis; audiovisual; defensivos agrícolas; celulares; perfumes importados; material esportivo; PCs e brinquedos.

Os números mostram que as perdas imputadas pelo contrabando no país saltaram de cerca de R\$ 100 bilhões, por volta de 2014, para a casa dos R\$ 410 bilhões no ano passado. O setor de vestuário é o mais impactado, com desvio ao redor de R\$ 84 bilhões - um aumento de 40% em relação a 2021 (R\$ 60 bilhões).

Outros segmentos que aparecem no topo do descaminho e contrabando são bebidas alcoólicas (R\$ 72,2 bilhões), combustíveis (R\$ 29 bilhões), cosméticos e higiene pessoal (R\$ 21 bilhões), defensivos agrícolas (R\$ 20,8 bilhões), TV por assinatura (R\$ 12,1 bilhões) e cigarros (R\$ 10,5 bilhões).

SOBRETAXAÇÃO

"Ao deixar de pagar **impostos**, o ilegal fica mais barato, provocando uma concorrência corrosiva, com efeitos na retração de investimentos em áreas prioritárias, como educação e habitação, pelo governo", explica Vismona.

Outro ponto visto com certa preocupação é o Imposto Seletivo, previsto na **reforma tributária**. A definição de incidência do imposto ficará para um segundo momento, por meio de lei complementar. Espera-se que o imposto seletivo não traga aumento da carga de **impostos**, conforme premissa adotada pelos autores da reforma e congressista. Esse é um ponto sempre reforçado pelo Ministro da Fazenda, Fernando Haddad. Um inesperado aumento de carga tributária para alguns setores, como o de cigarros, certamente implicará em redução da arrecadação por conta do aumento do mercado ilegal.

"Com certeza, vemos com muita inquietação a possibilidade de ter qualquer aumento de **impostos**, via criação do Imposto Seletivo. Se tivermos isto, vamos entregar de vez produtos como cigarros e bebidas para os contrabandistas, porque eles não pagam nada de imposto. O devedor contumaz nacional também será favorecido, e muito. É entregar o mercado brasileiro para o crime organizado, para o

contrabandista, para as milícias, que são aqueles que operam no mercado ilegal", enfatiza Vismona.

RECEITAS EM QUEDA

Especialistas apontam que, toda vez que o governo eleva a tributação sobre o cigarro, esperando ampliar a arrecadação, o mercado responde de forma inversa. É assim desde que o Executivo aumentou a carga tributária sobre o produto em 2012. Num primeiro momento, a **Receita Federal** recolheu mais. Logo em seguida, a indústria estabelecida de cigarros perdeu receitas, recolhendo menos **impostos**. Isso porque o consumidor de cigarros migrou para o mercado ilícito, que não é taxado e, por isso, mantém os preços mais baixos. A medida apenas fortaleceu um amplo mercado ilegal, que chegou a deter cerca de 57% de participação nas vendas totais, em 2019.

O imposto mais caro para cigarros, por exemplo, foi responsável pela queda de 1,39% ao ano no recolhimento e pelo aumento da participação do mercado ilícito do produto no país, que cresceu, em média, 8,79% ao ano. Os dados fazem parte de um estudo apresentado no artigo "Elasticidades no mercado brasileiro de cigarros", dos pesquisadores Mario Margarido, Pery Shikida e Daniel Komesu.

Apesar da maior incidência de **tributos** sobre os cigarros, que subiu 67% no período de janeiro de 2012 a setembro de 2021, a arrecadação registrou uma tendência de queda ano a ano a partir de 2014.

Para os especialistas, a queda é reflexo, principalmente, da política tributária que, em 2012, aumentou o IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados) dos cigarros. Paralelamente, a participação do comércio ilegal de cigarros no mercado brasileiro passou de 39% em 2015 para 57% em 2019 - ano da menor arrecadação (R\$ 12,3 bilhões).

Ao todo, nos últimos 11 anos, R\$ 94,4 bilhões deixaram de ser arrecadados sobre o cigarro pela **Receita Federal**, em decorrência da ilegalidade. Cria-se o risco enorme de o consumidor ser afetado, porque a produção ilegal não atende às condições impostas pela Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), por exemplo. Além de o desemprego nos vários segmentos que envolvem a indústria legal tornar-se uma ameaça real.

PREÇOS E CONSUMO

No Brasil, a tributação sobre o produto é composta por diferentes **impostos**.

Além do IPI, incidem o Imposto sobre Circulação de

Mercadorias e Serviços (ICMS), a Contribuição para o Financiamento da **Seguridade Social** (Cofins) e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP).

No Brasil, a carga tributária varia entre 70% e 90% do preço final do cigarro, dependendo da marca e do estado onde é vendido.

Para se ter uma ideia sobre a perda de arrecadação real (descontada a **inflação**) com cigarros pelo governo, em 2011, as receitas estavam em R\$ 8,4 bilhões. Subiram mais de 18%, para cerca de R\$ 10 bilhões, em 2014, após a correção para cima da tributação.

Mas despencaram no período até 2022, a uma média de 1,39% ao ano, segundo o estudo do FNCP, fechando em R\$ 7,5 bilhões ano passado.

No mesmo período, a participação do cigarro ilegal no mercado nacional subiu cerca de 9% ao ano. Saiu de 20%, em 2009 para 41% em 2022, tendo o pior momento em 2019 com 57%.

"A lógica do mercado é a lógica econômica.

Se elevar o preço, aumenta a competitividade do ilegal, porque esse não paga nada de imposto. Por isso, é necessário que haja um olhar mais técnico sobre o potencial de arrecadação de cada setor, onde muitas vezes o aumento de carga tributária resulta em queda de arrecadação devido ao crescimento do mercado ilegal", avalia Vismona.

O presidente do FNCP destaca ainda a necessidade de frear esse mercado ilegal. E, segundo ele, o manejo dos **impostos** pode ser uma das estratégias.

"As organizações criminosas vão sempre analisar do ponto de vista do baixo risco e do alto lucro. Precisamos inverter isso: aumentar o risco do produto ilegal, diminuir o seu lucro para ampliar a competitividade do produto legal. Por isso, a **reforma tributária** é essencial. Qualquer aumento de tributo favorece o contrabandista, que vai ampliar ainda mais a sua participação no mercado brasileiro", assegura Edson Vismona.

Site:

<https://edicao.correio braziliense.com.br/correio braziliense/2023/08/08/all.pdf>

Brasil beira R\$ 5 tri em consumo e reforça desigualdade regional

O potencial de consumo da população, que envolve todo o dinheiro em circulação para gastos, volta a patinar depois da breve recuperação no início da pandemia. Na faixa de quase R\$ 4,8 trilhões anuais, o total registra queda real - descontada a **inflação** -, e ainda sente peso da manutenção dos **juros altos** na economia, que reduz o poder de compra.

Economistas e consultorias acreditam que o movimento de redução na taxa básica (Selic) após agosto e o ambiente de **inflação** mais controlado a partir do segundo semestre tendem a aumentar o potencial de renda a ser convertida em consumo, mas ainda haverá desigualdades nesse processo, e ele será lento.

"Crescimento econômico não garante distribuição de renda e amplia consumo, o que garante é qualificação de mão de obra", resume Fabio Bentes, economista da CNC, a confederação nacional do comércio, serviços e turismo.

Um conjunto de dados de diferentes pesquisas realizadas após a divulgação, em junho, do Censo Demográfico do IBGE, mostra que mais da metade dos dez Estados com as estimativas menos otimistas para o potencial de consumo neste ano são aqueles com os maiores níveis de desigualdade de renda, como Amapá, Amazonas Rio Grande do Norte e Pará.

A conclusão faz parte de levantamento realizado ao Valor pela Geofusion, empresa de coleta e análise de dados, que atende clientes do varejo e da indústria, cruzado com informações sobre distribuição do rendimento do IBGE, publicadas em maio.

"Quando olhamos os dados, os Estados com as melhores projeções para 2023 estão no Centro-Oeste e Sul, que dizemos que são locais que "não mexem o ponteiro". Como são fortes na agropecuária, ainda registram baixo emprego de mão de obra, e há uma circulação de recursos para gastos concentrada nas mãos de poucos", afirma Isabela Albuquerque, gerente de produto de dados da Geofusion. A explicação para isso é que a renda se espalha menos e em ritmo menor que nas regiões que têm mão de obra concentrada em atividades que empregam mais gente, como comércio, serviços e indústria.

Apesar de ter ocorrido um aumento no ritmo de

geração de vagas na região central do país, entre 2019 e 2023, pelos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad), o agro não é um grande gerador de empregos diretos. Do total de ocupados em março na região, 8% estavam no setores da agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura.

"É o contrário do que ocorre em São Paulo e no Rio de Janeiro, com serviços e comércio fortes, que até geram vagas e "espalham" mais a renda, mas que registram projeções de crescimento bem menores", diz ela. Para os dois Estados a estimativa da Geofusion é de alta de 2,57% e 0,25%, nominais, respectivamente, em 2023. Já Mato Grosso aparece com 11,94%, Paraná, 8,79%, e Goiás, 6,19% (ver quadro abaixo).

Trata-se de comparações de desempenho em mercados de consumo mais maduros, caso do Sudeste, ou com taxas de crescimento já elevadas nos últimos anos, caso do Centro-Oeste. É uma alta sobre bases mais fortes de comparação.

Por potencial de consumo, a Geofusion mede o quanto de dinheiro disponível é gasto pela população em determinada região, ou seja, são os valores que circulam por ano nas áreas analisadas.

Ao se cruzar o mapa da estimativa de expansão do potencial do consumo por Estado com o ranking do coeficiente Gini de 2022, do IBGE, entre as dez maiores taxas de crescimento no consumo, cinco são Estados "ricos", com baixo nível de desigualdade econômica.

Nesse grupo, estão, nessa ordem: Santa Catarina, Mato Grosso, Paraná, Mato Grosso do Sul e Goiás. O índice de Gini avalia a distribuição das riquezas de um determinado lugar, numa escala entre 0 e 1. Quanto mais perto de zero, menor a desigualdade.

Entre os dez Estados analisados com menores estimativas de aumento no potencial de consumo, seis registraram os piores índices de desigualdade e concentração de renda: Amapá, Rondônia, Amazonas, Pará, Acre e Tocantins.

"Se olharmos a receita nominal do comércio de 2011 a 2021, Estados do Nordeste, Norte e o Rio de Janeiro estão abaixo da expansão média, e os dados são

muito aderentes ao material da Rais [relatório de informações sociais do governo] e às pesquisas de potencial de consumo", diz Bentes, da CNC.

Para o economista, há alguns sinais de maior descentralização econômica, como a expansão de Santa Catarina. Ele cita também o Espírito Santo. "São regiões, do ponto de vista fiscal, com melhor qualidade das contas públicas, e com desenvolvimento de novas atividades", diz.

Para Bentes, o aumento da digitalização do varejo, com redes espalhando suas estruturas de entrega pelo país, ajuda a democratizar o consumo. A **reforma tributária**, que desloca a cobrança do imposto da origem para o destino, também deve favorecer mais Estados fora do Sudeste no médio prazo. "Mas ainda dependemos de uma melhora desse cenário de investimentos em mão de obra qualificada e de crescimento econômico geral, que é o que gera ganho mesmo no longo prazo."

A Geofusion se baseou nas informações da Pnad, na Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) e em indicadores setoriais da FGV. Também usou a base de transações da MasterCard, que cobre 60% das operações por cartão no país, e o cadastro de dados da **Receita Federal** e da Big Data Corp, que captura informações de 1,5 bilhão de sites e bancos de dados públicos.

Além da **inflação**, que afeta o poder de compra e limita o ganho real, há o impacto da desaceleração no ritmo de expansão da população e do efeito do aumento no total de domicílios particulares vagos no potencial de consumo de certas regiões. Ambos os dados foram publicados em junho no Censo do IBGE, afirma Marcos Pazzini, responsável pelo IPC Maps, outro indicador de potencial de consumo, da IPC Marketing Editora.

O número de casas vagas no Brasil subiu 87% entre 2010 e 2022, chegando a 11,7 milhões, o que leva a uma queda na circulação de consumidores nos locais afetados.

Os três municípios com maior percentual de domicílios vagos, segundo o IBGE, são nordestinos: São João do Jaguaribe, no Ceará, Canavieira, no Piauí, e Bom Sucesso, na Paraíba.

"Houve um esvaziamento recente de certas cidades, e nós ainda estamos estudando esse movimento. Pode ter sido migração definitiva de pessoas na pandemia, após a crise, e que foram morar em outros municípios, buscando melhores condições de aluguel ou renda. E isso tem impacto no potencial de consumo", diz Pazzini.

Segundo pesquisa da IPC Maps publicada em junho, o potencial de consumo no Brasil poderá chegar a R\$ 6,7 trilhões em 2023, aumento real de 1,5% ante a 2022. No ano passado a alta foi de 4,3%. É um levantamento diferente do da Geofusion, que em 2022 apurou potencial de R\$ 4,77 trilhões, praticamente estável sobre 2021. Descontada a **inflação** (IPCA), há queda de 5,31%, calcula o Valor Data.

Para 2023, a companhia iniciou o levantamento de estimativas iniciais por Estado, mas ainda não concluiu o relatório nacional.

Nessa conta das consultorias especializadas, também há o impacto do custo financeiro da taxa de juros na renda.

Apesar do ambiente de taxa básica em queda após agosto, os efeitos para o consumidor serão vistos após o fim de 2023 e início de 2024, dizem os consultores. A manutenção dos juros em alto patamar desde o fim de 2021 comprometeu a renda atual das famílias.

Para a gerente da Geofusion, o ritmo de crescimento da população abaixo do projetado (203 milhões de pessoas, inferior aos 213 milhões previstos), somado a outros fatores, impacta nas projeções de consumo, e afeta planos de investimentos das empresas. Indústrias e redes de varejo contratam consultorias e compram relatórios de empresas de dados para a definição de estratégias de investimentos futuros por região.

O atual cenário de demanda ainda em recuperação vem obrigando as empresas a segmentar ainda mais estratégias de lançamentos e de vendas.

Para Ana Paula Tozzi, CEO da AGR Consultores, apesar da expansão forte no centro-sul, as companhias não vêm alocando recursos majoritariamente nessas duas regiões, por causa do volume e da escala gerados em vendas no Sudeste e Nordeste. "Não dá para jogar todas as fichas lá, pela força das classes médias nos outros mercados, e até porque esses consumidores, especialmente do Centro-Oeste, migram para São Paulo e Rio para consumir fortemente nessas regiões."

"O que garante crescimento é qualificação de mão de obra"

Fabio Bentes

Site:

<https://valor.globo.com/virador/#/edition/187625?page=1§ion=1>

Empresas perdem R\$ 22 mil por dia em créditos tributários

Estevão Taiar De Brasília

Quase 200 empresas com faturamento anual maior do que R\$ 20 milhões perdem cada uma, em média, R\$ 22 mil por dia útil em créditos tributários a que teriam direito. É o que mostra levantamento da consultoria tributária Tax Group. As perdas são causadas por fatores como mudanças diárias em regras fiscais, segundo Luis Wulff, CEO do Grupo Fiscal, do qual faz parte a Tax Group.

O estudo leva em conta 188 empresas atendidas pelo Tax Group entre janeiro e outubro do ano passado, sendo que 152 delas são tributadas pelo regime do lucro real e 36 do lucro presumido. Foram considerados: Imposto de Renda (IRPJ), CSLL, PIS e Cofins, IPI, ICMS, ICMS -Substituição Tributária, Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPBR) e **INSS**.

De acordo com Wulff, um dos principais fatores que explicam a perda é o grande volume de alterações realizadas diariamente nas regras fiscais em vigor. Segundo ele, conforme estudo realizado pelo Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT) sobre a questão, 54 regras, em média, são alteradas a cada dia útil no Brasil. Dessas mudanças, quatro são realizadas pelo governo federal, 18 por Estados e 32 por municípios.

Ele cita como exemplo um decreto publicado no ano passado pelo governo do Rio Grande do Sul que excluiu lâmpadas elétricas, água mineral e diversos produtos alimentícios do regime do ICMS de substituição tributária, em que uma empresa recolhe o tributo em nome das demais da mesma cadeia produtiva.

"Muitas empresas não possuem governança e profissionais com capacidade de atualização para lidar com as mudanças da **legislação tributária**", diz Wulff. "Essas alterações geram impacto para os contribuintes e aumentam o Custo Brasil."

Um segundo fator importante são falhas ou imprecisões na classificação fiscal de mercadorias. Um exemplo conhecido é se alguns tipos de calçado podem ser classificados como um sapato ou uma sandália.

"Diversas empresas não classificam seu produtos corretamente", afirma o CEO do Grupo Fis cal. "Às vezes o tratamento desses itens na classificação fiscal é dúbia. A própria **Receita Federal** aplica em alguns casos duas, três ou até quatro classificações fiscais diferentes." Para Wulff, "a **reforma tributária** precisaria prever também uma simplificação do processo de classificação fiscal", o que "não consta" no texto aprovado pela Câmara dos Deputados. No caso, a classificação fiscal é a chamada Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM).

Na avaliação de Carlos Pinto, diretor do IBPT, a introdução do Imposto sobre Valor Agregado (IVA) previsto na **reforma tributária** será suficiente para que a "simplificação" apareça normalmente no longo prazo. O texto aprovado pela Câmara dos Deputados prevê a unificação de PIS/Cofins, IPI, ICMS e ISS em um Imposto sobre Valor Agregado (IVA) dual - que por sua vez será formado pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS).

"Não vou precisar me ater aos cadastros [de classificação fiscal de mercadorias] porque haverá simplificação das regras atreladas ao consumo", afirma o diretor do IBPT. "Hoje, o grande problema é que o IPI aqui é 10%, aqui é 5%, aqui é 2%. Amanhã será tudo 25% ou 30% [independentemente do produto]", acrescenta ele, referindo-se a possíveis patamares da alíquota do IVA dual.

Wulff, do Tax Group, ainda destaca dois fatores que causam atualmente perdas para as companhias: desatualização nos softwares ou cadastros fiscais usados pelas empresas e "erros de aplicação da normal fiscal" por fornecedores, o que pode afetar negativamente as empresas para quem vendem produtos ou serviços.

Entre as empresas analisadas no estudo, 123 delas têm faturamento anual entre R\$ 20 milhões e R\$ 50 milhões, 44 têm faturamento anual entre R\$ 50 milhões e R\$ 100 milhões e 21, faturamento anual maior do que R\$ 100 milhões.

Apesar do faturamento elevado, as companhias têm perfil heterogêneo. Na divisão por setores, 57 são do atacado, 49 do varejo, 42 da indústria, 17 dos serviços, 16 dos transportes e sete do agronegócio. Já

na divisão por regiões, 71 são do Sul, 50 do Sudeste, 25 do Norte, 22 do Centro-Oeste e 20 do Nordeste.

Procurados pelo Valor para comentar o assunto, o Ministério da Fazenda e os relatores da **reforma tributária** na Câmara dos Deputados, Aginaldo Ribeiro (PP-PB), e no Senado, Eduardo Braga (MDB-AM), não deram retorno até o fechamento da edição.

"Introdução do IVA será suficiente para que a simplificação apareça normalmente" CarlosPinto

Site: <https://valor.globo.com/virador/#/edition/187625>

Consumidor deve ficar atento às novas regras para compras online

Adepto das compras online, o técnico em informática Diego Pereira de 34 anos, não passa mais que dois meses para efetuar transações online. Para isso, ele usa, preferencialmente, portais de comércio eletrônico internacionais. "Consigo pagar mais em conta por eletro e eletrônicos, que são os produtos que mais consumo. Como trabalho com isso, sempre estou pedindo. Por mais que demore a chegar, acredito que seja vantajoso, pois pago menos se comparado ao que poderia pagar se comprasse aqui", destacou ele ao lembrar que geralmente suas compras ultrapassam R\$ 500.

O rapaz, assim como outros adeptos do comércio eletrônico internacional, precisam ficar mais atento quanto ao preço, pois está em vigor, desde o início do mês, a alíquota zero para compras de até 50 dólares, o equivalente a R\$ 236, em portais de comércio eletrônico internacional, desde que sejam participante do "Remessa Conforme", novo programa de conformidade da **Receita Federal**, e recolher **tributos** estaduais.

A medida se aplica a compras transportadas tanto pelos Correios quanto por empresas particulares de transportes de cargas se o remetente é pessoa física ou jurídica. No Ceará, por exemplo, por meio de deliberação do Comitê Nacional de Secretários de Fazenda dos Estados e do Distrito Federal (Comsefaz), a alíquota para a cobrança de ICMS sobre essas compras é de 17%.

Isso quer dizer que as compras acima de R\$ 236 terão que pagar, além do ICMS, o imposto de importação, que atualmente é de 60%. Antes do anúncio do programa, somente as encomendas internacionais que eram pagas pela fiscalização da **Receita Federal** recebiam a cobrança do ICMS e imposto de importação. Com a mudança, todas as empresas que aderirem ao Remessa Conforme passarão a receber a cobrança do imposto estadual.

"As compras até US\$ 50 terão isenção. As compras acima desse valor estarão sujeitas à alíquota de 60% do imposto federal, que é o imposto de importação, mais 17% do ICMS. Tudo ainda está muito novo. As empresas Shein e Shoppe ainda não detalharam como irão se adequar a nova regra. Com toda essa incerteza, resta ao consumidor ficar atento antes de realizar compras on-line nessas plataformas do

exterior", explicou o contador Davi Vasconcelos, sócio diretor da Norral Contabilidade.

No entanto, apesar das incertezas, o Programa Remessa Conforme traz alguns benefícios. Agora, por exemplo, o vendedor é obrigado a informar ao consumidor a procedência dos produtos e o valor total da mercadoria, com inclusão dos **tributos** federais e estaduais. Há ainda manutenção da tributação simplificada para encomendas até US\$ 3 mil. As remessas chegadas ao Brasil continuarão passando por inspeção não invasiva para confirmação de dados e avaliação de mercadorias proibidas ou entorpecentes. Mas ao fim desse processo, as remessas liberadas já poderão seguir para entrega ao destinatário e eventuais problemas nas informações ou pagamentos poderão ser corrigidos pontualmente.

Segundo o advogado especialista em direito do consumidor, Sávio Aguiar, é preciso verificar que a grande mudança é que agora as compras acima desse valor ficarão mais caras. "O primeiro é que pelo regramento anterior, qualquer valor poderia ser tributado, com exceção para pessoas físicas. Mas agora, para que tenhamos essa isenção, as pessoas jurídicas terão que fazer adesão à plataforma e pagarão imposto de 17%. O consumidor deve ficar atento no momento do fechamento da compra se há a cobrança. O governo diz que haverá logística mais acelerada, mas não se sabe ainda. O cenário é nebuloso", explicou.

Site: <https://oestadoce.com.br/digital/>

Reforma tributária trará impostos mais simples, defende Rubens Roriz

José Augusto Limão*

A aprovação da **reforma tributária** foi tema do CB.Poder - parceria entre Correio e TV Brasília - de ontem. À jornalista Ana Maria Campos, o presidente da Associação dos Auditores Fiscais do DF, Rubens Roriz, comentou sobre a unificação e maior transparência de alguns **impostos**. O auditor também destacou o estudo realizado pela empresa Fiscodata, que aponta previsão de aumento de R\$ 1,7 bilhão de receita no Distrito Federal com a **reforma tributária**. Torcemos para que o Fundo Constitucional fique fora do arcabouço, mas enfim, é uma situação de risco. Nós temos condições com a **reforma tributária**, ela sendo implementada de maneira plena, a gente vai ter um ganho, pontua.

O que muda na vida das pessoas com a **reforma tributária**?

A última grande alteração tributária na parte de consumo foi em 1965, quando se substituiu o Imposto Sobre Vendas e Consignações (IVC) por um negócio chamado Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICM).

De lá pra cá ouvimos falar e nós nunca vimos mudanças significativas na tributação do consumo. De uma maneira bem direta o que vai impactar?

A primeira grande questão, a PEC 45/2019 aprovada na Câmara dos Deputados, simplificou cinco espécies tributárias em apenas duas, uma federal, a Contribuição Sobre Bens e Serviços (CBS), e outra de estados e municípios, o Imposto Sobre Bens e Serviços (IBS). A CBS é a junção de três espécies tributárias, o Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI), o Programa de Integração Social (PIS) e a Contribuição para o Financiamento da **Seguridade Social** (Cofins). O IBS é a junção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) com o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS).

Quais são as vantagens?

O imposto do IBS vai ser cobrado por fora, hoje o ICMS está por dentro. Quando você coloca 18%, ninguém sabe o que tá pagando naquilo ali. Você pega esse copo aqui e o imposto já está incluído. Por dentro é o seguinte, quando você tem a base de cálculo, o

imposto já está lá. Quando eu digo que esse copo custa R\$ 5, o imposto já está lá. Aí no IBS não, no IBS eu vou dizer que o copo custa R\$ 4,80 e R\$ 0,20 é o imposto.

Ou seja, o consumidor sabe quanto ele está pagando de imposto?

Transparente e simplificado. Uma outra questão positiva é o cashback das pessoas de baixa renda, que recebem de volta o imposto pago. No IBS isso é possível, temos uma experiência no Rio Grande do Sul que ele fez no ICMS. Ele está devolvendo para populações de baixa renda aquilo que pagou. A classe média já tem essa devolução por meio da restituição do imposto de renda, e a pessoa mais humilde vai ter também através do cashback.

E de negativo? O consumidor no fim das contas em média vai pagar mais ou menos?

Eu diria que esse é o grande problema, o valor da alíquota do IBS não ser decidido na constituição, não se faz isso lá. O IBS é uma lei distrital, o governador Ibaneis é que vai dizer qual é a alíquota do imposto aqui, cada estado vai definir. O Senado vai definir uma alíquota de referência, e se o estado não definir a sua, vale a de referência do Senado. Então quanto que é? Há estudos dizendo que são 28,4%, há estudos mais radicais apontando 39%. É um problema, mas por que que se chegou a essa situação? A gente pensava numa alíquota de 25%, talvez até menos, 22%, 23%. Como é, por exemplo, em Portugal, no qual a alíquota máxima é 23%.

Isso é um ônus para os governantes? Definir essa alíquota.

Eu diria que é um ônus para o governante e um bônus para a população. Se ele elevar a alíquota, eu vou votar nele se ele abaixar. Teremos uma nova cultura através da **reforma tributária**, através do tributo. Se o governador aumentar a alíquota, ele vai ter que se explicar para a população. Hoje ele aumenta e diminui o imposto que está por dentro, e a população comum não reflete essas mudanças.

Há vários meses que se discute a **reforma tributária**, mas ninguém sabe o que saiu do Congresso. Isso é fato?

A reforma saiu. É a ideal? Não, mas como o presidente da Câmara Arthur Lira (PP-AL) disse, foi a reforma do ponto de vista político, foi a que saiu. Aqui no DF, lembramos que nós somos uma unidade consumidora, mas nossa indústria é pequena, temos um parque de serviços grande, mas em termos de indústria é pequeno. Há um cálculo que foi feito por uma empresa, a Fiscodata, e nós estamos fazendo uma previsão aqui de que com a **reforma tributária** e o princípio do destino, a podemos ter um R\$ 1,7 bilhão de receita tributária a mais, aqui no DF. Por quê, com a questão do Fundo Constitucional, digamos na berlinda, temos que torcer para que o fundo fique fora do arcabouço, mas enfim, é uma situação de risco e a gente não sabe como vai ser o final disso. Nós temos condições com a **reforma tributária**, ela sendo implementada de maneira plena, a gente vai ter um ganho.

*Estagiário sob a supervisão de Suzano Almeida

Dê a sua opinião! O Correio tem um espaço na edição impressa para publicar a opinião dos leitores.

Site: <https://www.correiobraziliense.com.br/cidades-df/2023/08/5115121-reforma-tributaria-trara-impuestos-mais-simples-defende-rubens-roriz.html>

Em meio a discussões da Reforma Tributária, investidor busca mais opções isentas de IR

Lucas Bombana

Em meio às discussões no governo sobre a tributação de investimentos na **Reforma Tributária**, a alocação em produtos de renda fixa vem crescendo nos últimos meses entre brasileiros com elevado patrimônio, que têm demonstrado mais apetite por opções isentas do IR (Imposto de Renda).

Dados da Anbima (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais) divulgados nesta segunda (7) mostram que, considerados os segmentos private (investimentos acima de R\$ 3 milhões) e varejo, as aplicações com isenção tributária atingiram R\$ 976,7 bilhões em junho, alta de 22% em relação ao fechamento de 2022, a maior variação percentual entre as principais opções consideradas pelo levantamento.

São exemplos de aplicações isentas CRIs (Certificados de Recebíveis Imobiliários), CRAs (do agronegócio), LCAs (Letras de Crédito Agrícola) e LCIs (Letras de Crédito Imobiliário).

Já a alocação em CDBs subiu 8,8%, para R\$ 796,5 bilhões, enquanto em ações o crescimento foi de 8,7%, para R\$ 668,1 bilhões. Na média, a alta foi de 15%.

Além do benefício tributário, a ampliação da oferta de produtos isentos pelos bancos favoreceu a demanda pela categoria, afirmou Ademir Corrêa Júnior, presidente do fórum de distribuição da Anbima.

No entanto, a despeito das discussões em torno da **Reforma Tributária**, com possíveis tributações sobre aplicações como dividendos e fundos exclusivos, o executivo da Anbima não espera que haja um aumento dos isentos nas carteiras.

Para o segundo semestre, a expectativa é ter uma queda na alocação dos investidores em instrumentos isentos, não por esfriamento da demanda, mas por escassez de ativos imobiliários e agrícolas que possam servir como lastro para as operações.

O executivo da Anbima disse ainda que o aumento da

fatia em ações no semestre sinaliza o apetite crescente dos investidores pelo posicionamento em Bolsa conforme os juros começam a cair.

Na semana passada, o BC (Banco Central) cortou a taxa Selic em 0,50 ponto percentual, para 13,25% ao ano. No Focas, as projeções indicam a taxa de juros em 11,75% ao ano em dezembro.

Os números da Anbima mostram que o segmento de varejo e de alta renda alcançou um volume financeiro de R\$ 5,37 trilhões em junho, alta de 7,3% ante o fim de 2022.

Por região, o Centro-Oeste foi a que teve a maior expansão da base de recursos dos investidores de varejo e private, de 9,4%, na comparação com dezembro, para R\$ 281,6 bilhões.

Corrêa Júnior disse que o protagonismo do agronegócio para a economia brasileira influenciou para esse desempenho.

O Sudeste lidera com folga o nível de alocação dos investidores, com R\$ 3,6 trilhões, ou cerca de 67% do total. O crescimento na região foi de 7,4%.

Entre dezembro de 2020, quando a taxa alcançou a mínima histórica de 2% ao ano, até junho de 2023, quando estava em 13,75%, a fatia de alocação dos clientes do segmento private dos bancos na renda fixa passou de 23,7% para 33,9%. No mesmo intervalo, a participação na renda variável caiu de 38,6% para 34,1%.

Os dados mostram que a busca por renda fixa foi mais forte entre os investidores mais endinheirados -entre o público de varejo, a fatia em renda fixa entre o fim de 2020 até o encerramento do primeiro semestre de 2023 ficou praticamente estável, passando de 78,7% para 78,6%. A alocação em renda variável diminuiu de 10,5% para 9,4%.

R\$ 976,7 bi foram as aplicações com isenção tributária em junho, alta de 22% em relação a 2022

Exemplos de aplicações com isenção de IR

CRIs

CRAs (do agronegócio)

LCAs (Letras de Crédito Agrícola)

LCIs (Letras de Crédito Imobiliário)

Site:

https://acervo.folha.uol.com.br/digital/leitor.do?numero=50362&anchor=6481331&maxTouch=0&_ga=2.47029412.2010539285.1691305283-1980247189.1672582619&_mather=757bf67604fe4aa8&pd=8fbff88fe4f4509c9d79a3196f2cfa53

Relatora acata prorrogação da desoneração da folha até 2027

João Gabriel

A relatora do projeto de desoneração, a deputada Any Ortiz (Cidadania--RS), irá aceitar todo o texto enviado pelo Senado. Isso significa manter o benefício aos principais geradores de emprego até 2027.

A Folha teve acesso ao relatório, que deve ser apresentado aos líderes da Câmara dos Deputados nesta terça-feira (8). Antes, nesta segunda (7), a relatora afirmou ao jornal O Globo que acataria o texto elaborado pelos senadores.

"A desoneração da folha de pagamentos representa a manutenção de importante componente da competitividade internacional, assim como protege a empregabilidade e o consumo das famílias em nível nacional", justifica a deputada, no relatório.

O texto ainda deve sofrer ajustes de correção antes de ser protocolado no sistema da Casa, e a expectativa é que isso aconteça, no mais tardar, na manhã desta terça.

Ortiz também aproveitará as reuniões com líderes para negociar a possibilidade de inserir o texto em regime de urgência.

Segundo o relatório, a adoção integral do texto do Senado visa "dar celeridade à tramitação dessa matéria".

A desoneração da folha começou no governo Dilma Rousseff (PT), em 2011, e teve sucessivas prorrogações. A medida permite que os setores desonerados paguem alíquotas de 1% a 4,5% sobre a receita bruta, em vez de 20% sobre a folha de salários para a **Previdência Social** e outras contribuições.

O PL foi aprovado pela CAE (Comissão de Assuntos Econômicos) do Senado em junho em caráter terminativo, mas integrantes da base governista articulavam um recurso para que o texto fosse analisado também pelo plenário da Casa. A ideia da base era ganhar tempo no Senado e tentar adiar a discussão entre os deputados federais.

Para compensar a prorrogação da desoneração, o projeto também estende, pelo mesmo período, o aumento de 1% na alíquota da Cofins-- Importação -

pela lei atual só vai até dezembro.

Os 17 segmentos contemplados pelo texto são calçados, call center, comunicação, confecção e vestuário, construção civil, empresas de construção e obras de infraestrutura, couro, fabricação de veículos e carrocerias, máquinas e equipamentos, proteína animal, têxtil, tecnologia da informação, tecnologia de comunicação, projeto de circuitos integrados, transporte metro ferroviário de passageiros, transporte rodoviário coletivo e transporte rodoviário de cargas.

Site:

https://acervo.folha.uol.com.br/digital/leitor.do?numero=50362&anchor=6481331&maxTouch=0&_ga=2.47029412.2010539285.1691305283-1980247189.1672582619&_mather=757bf67604fe4aa8&pd=8fbff88fe4f4509c9d79a3196f2cfa53

Desoneração da folha: relatora na Câmara propõe prorrogação do regime

VICTORIA ABEL

A relatora do projeto de lei que prorroga a desoneração da folha de pagamento, deputada Any Ortiz (Cidadania-RS), afirmou que, no seu relatório, vai acatar o texto aprovado pelo Senado mantendo o regime fiscal até 2027 para os 17 setores que são os maiores empregadores no país. A relatora também vai tentar pedir urgência na tramitação do projeto. Sem a prorrogação, a desoneração terminaria no fim deste ano.

A proposta ainda prevê que municípios com população inferior a 142,6 mil habitantes terão redução na contribuição previdenciária.

O projeto está na Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados, onde deve ser votado amanhã, e passa em seguida pela Comissão de Finanças e Tributação e pela Comissão de Constituição e Justiça. Any Ortiz disse que vai tentar levar a matéria ao plenário da Câmara, caso a aprovação seja mais rápida com o aval do presidente da Casa, Arthur Lira(PP-AL).

-Vamos tentar pedir urgência. Podemos tentar a tramitação em plenário, se for a opção mais rápida. São nesses meses de agosto e setembro que as empresas fazem orçamento para o ano que vem-disse Any.

A desoneração da folha

de pagamento prevê que os setores alcançados paguem alíquotas de 1% a 4,5% sobre a receita bruta, em vez de 20% sobre a folha de salários. Entre os setores incluídos no projeto estão têxtil, calçados, construção civil, call cen-ter, comunicação, empresas de construção civil, fabricação de veículos, tecnologia e transportes. Os segmentos são responsáveis por gerar cerca de 9 milhões de empregos formais, segundo a deputada.

MUNICÍPIOS ALCANÇADOS

A relatora Any Ortiz defendeu que é necessário garantir a prorrogação da medida neste momento para dar previsibilidade às empresas.

- Precisamos garantir a desoneração,

independentemente do que o governo venha a fazer. Se o governo quiser incluir mais setores, melhor. Mas as empresas precisam de previsibilidade -afirmou a deputada.

A proposta de desoneração na folha de pagamento até 2027 foi aprovada na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado no fim de junho, em caráter definitivo. Senadores favoráveis ao projeto estimaram que os impactos positivos poderiam chegar a R\$ 10 bilhões a mais na economia. Parlamentares lembraram à época que os setores são grandes empregadores e que haveria risco de impacto em postos de trabalho caso a medida não fosse prorrogada.

O autor do projeto de extensão do prazo do modelo de tributação no Senado, Efraim Filho (União-PB), dissera em junho, quando a proposta foi aprovada na Casa, que o imposto sobre a folha de pagamento "passa uma mensagem equivocada". "Era para ser o contrário, quanto mais eu empregar, menos **impostos** eu vou pagar".

A liderança do governo no Senado se colocou contra a prorrogação, justificando que o Ministério da Fazenda vai enviar um projeto de lei exclusivamente sobre alteração na cobrança de **impostos** sobre folha de pagamento até o fim do ano.

Já os municípios continuarão com a contribuição previdenciária sobre a folha de salários, mas reduzida de 20% para 8%. A medida pode alcançar três mil municípios que concentram 40% da população brasileira, de acordo com os parlamentares. A emenda que acrescentou a isenção às prefeituras foi do senador Angelo Coronel (PSD-BA).

*

2027 É o último ano do modelo de tributação pelo projeto

Se a proposta não for aprovada, desoneração da folha termina no fim deste ano

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

TCU fará análise de tributos que incidem sobre a renda

THAÍS BARCELLOS e MARLLA SABINO/BRASÍLIA

O Tribunal de Contas da União está iniciando uma auditoria para analisar a tributação sobre a renda no Brasil - próxima fase das mudanças no sistema de **impostos** que será apresentada pelo governo.

Segundo o TCU, o objetivo é "avaliar a tributação sobre a renda no País a partir de padrões internacionais que orientam sobre como o sistema tributário poderá contribuir para a criação de uma sociedade justa, abordando os aspectos da neutralidade e equidade". O relator será o ministro Augusto Nardes.

A ideia é replicar a análise já feita no caso do sistema de **tributos** sobre o consumo - e que agora serve de ponto de partida para o grupo de trabalho da Corte que vai auxiliar o relator da **reforma tributária** no Senado, senador Eduardo Braga (MDBAM).

O grupo de trabalho, que tem duração máxima de 90 dias, vai assessorar Braga sob demanda e muni-lo de informações, sem o objetivo de passar uma opinião do Tribunal.

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Podcast discute viabilidade de taxar super-ricos no Brasil (Café da Manhã)

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad , pretende enviar ao Congresso, ainda em agosto, a proposta de maior taxaço sobre fundos exclusivos, os chamados super-ricos , para que ela eleve as receitas previstas na proposta de Orçamento de 2024.

Hoje existem cerca de 2.800 fundos do tipo no país , com um patrimônio estimado de R\$ 870 bilhões. Somados, eles representam um universo de 3.500 investidores , que só recolhem imposto de renda ao resgatar os valores -o que pode demorar anos. O governo propõe antecipar essa cobrança. Já houve tentativas de mexer na tributação desses fundos em gestões anteriores, mas as discussões não avançaram.

O presidente da Câmara, Arthur Lira (PP), considera um risco analisar o tema agora , quando o Congresso já discute a **Reforma Tributária**. A primeira parte da reforma, que mexe em **impostos** sobre consumo, já foi aprovada pelos deputados. A segunda, focada no imposto sobre a renda, vai ser enviada aos parlamentares no segundo semestre.

Analistas ouvidos pela Folha avaliam que o efeito da taxaço seria pontual para a receita do governo, de cerca de R\$ 10 bilhões.

O episódio desta terça-feira (8) do Café da Manhã trata das discussões de taxaço do topo da pirâmide, discute a viabilidade dessas cobranças serem aplicadas no Brasil hoje e analisa a eficiência delas em reduzir a desigualdade. O podcast entrevista o economista André Roncaglia , professor de economia da Unifesp e colunista da Folha .

O programa de áudio é publicado no Spotify, serviço de streaming parceiro da Folha na iniciativa e que é especializado em música, podcast e vídeo. É possível ouvir o episódio clicando acima. Para acessar no aplicativo, basta se cadastrar gratuitamente.

O Café da Manhã é publicado de segunda a sexta-feira, sempre no começo do dia. O episódio é apresentado pelos jornalistas Gabriela Mayer e Gustavo Simon, com produção de Carolina Moraes, Laila Mouallem e Victor Lacombe. A edição de som é de Raphael Concli.

Site:

<https://www1.folha.uol.com.br/podcasts/2023/08/podcast-discute-viabilidade-de-taxar-super-ricos-no-brasil.shtml>

Fazenda entregará ao Senado estudo com o custo das exceções previstas na reforma tributária

Por **Alexandro Martello**, **Lais Carregosa** e **Ana Paula Castro**, g1 e TV Globo - Brasília

O Ministério da Fazenda entregará ao Senado Federal um estudo sobre o custo das exceções abertas na **reforma tributária** - ou seja, dos bens e serviços que não serão sujeitos à alíquota cheia do novo modelo de **impostos**.

A informação foi dada ao g1 e à TV Globo pelo secretário extraordinário da pasta para a reforma, Bernard Appy.

Essas exceções se dividem em três grupos, pelo texto que tramita atualmente:

cobrança reduzida, equivalente a 40% da chamada alíquota padrão que valerá para os demais setores; alíquota zero, em itens como os da cesta básica, por exemplo; ou regimes específicos para setores como o financeiro, o imobiliário e o de combustíveis.

Questionado pelo g1, Appy negou que o estudo servirá como um cardápio para o Senado decidir quais exceções serão mantidas e quais serão limadas na nova votação do texto em uma análise de custo-benefício.

Não sei se cardápio é a palavra certa. Mas sim, a gente vai estar à disposição de ajudar o Senado a entender o efeito, sobre a alíquota básica, de diferentes alternativas para regimes favorecidos e exceções, declarou.

Texto em tramitação

A **reforma tributária** sobre o consumo já foi aprovada pela Câmara dos Deputados, mas ainda precisa passar pelo Senado Federal e por uma nova rodada de votações pelos deputados para ter validade.

O senador Eduardo Braga (MDB-AM), relator da **reforma tributária** no Senado, afirmou nesta segunda-feira (7) que o estudo do Ministério da Fazenda deve entregue aos senadores nesta terça-feira (8) pelo ministro da Fazenda, Fernando Haddad.

Eu fui ao ministro Haddad e ao secretário Bernard Appy e disse a eles sobre a necessidade imperiosa de apresentação de um estudo com relação a impactos das alíquotas, das exceções e das exceções tributárias, e os custos benefícios dessas exceções apresentadas pela Câmara dos Deputados para que nós senadores possamos ter uma base para avaliação e decisão por parte do Senado, declarou, em entrevista ao programa Roda Viva, da TV Cultura.

Alíquota alta

O secretário Bernard Appy, do Ministério da Fazenda, reafirmou nesta semana que a alíquota padrão estimada pelo governo para o futuro imposto sobre o consumo deverá permanecer ao redor de 25%, valor já divulgado anteriormente.

Se confirmada, será uma das maiores tributações sobre o consumo do mundo. Isso manterá o Brasil entre os países com maior peso arrecadatório dos **impostos** sobre consumo.

Ela pode ficar próxima de 25%. Vai depender de uma série de fatores. A gente não tem como cravar: vai ser essa a alíquota, declarou o secretário Bernard Appy, do Ministério da Fazenda.

O secretário afirmou novamente que o objetivo da **reforma tributária** é manter o atual peso dos **tributos** sobre o consumo, que variou, nos últimos anos, entre 12% e 13% do Produto Interno Bruto (**PIB**).

O que a gente tem como garantir é que a alíquota básica vai ser aquela que vai manter a carga tributária atual. As vezes perguntam se vai ser alta a alíquota. A alíquota já é alta hoje. O Brasil é um dos países que mais tributam o consumo de bens e serviços no mundo. Então é inevitável que a gente tenha uma alíquota alta, porque a gente é um dos países que mais tributa, como proporção do **PIB**, o consumo de bens e serviços, afirmou Appy.

Estudo sobre as exceções

O secretário explicou que o estudo que será entregue

ao Senado Federal vai listar o impacto das exceções à tributação padrão (alíquota cheia de 25%).

A ideia é falar o seguinte: olha, você colocar uma alíquota de 40% para serviço de educação, tem esse efeito de incremento da alíquota básica. Se botar em Y% , tem esse efeito. Em pontos percentuais, né , explicou ele.

Deste modo, ao retirar determinado setor das exceções, a alíquota cheia, estimada atualmente em cerca de 25%, seria reduzida em igual proporção.

Ele não informou se todas as exceções, e o seu peso, estarão listadas no estudo do Ministério da Fazenda.

Não sei se a gente vai descer em cada um deles [setores], mas o que a gente vai estar à disposição é, caso o Senado queira discutir diferentes alternativas, vamos estar à disposição de falar: olha esse desenho proposto, tem esse efeito sobre a alíquota básica considerando essas hipóteses. Sempre tem que considerar hipóteses , declarou Appy.

Setores (exceções) que pagarão 40% da alíquota cheia

serviços de educação;serviços de saúde;dispositivos médicos e de acessibilidade para pessoas com deficiência;medicamentos e produtos de cuidados básicos à saúde menstrual;serviços de transporte coletivo de passageiros rodoviário, ferroviário e hidroviário, de caráter urbano, semiurbano, metropolitano, intermunicipal e interestadual;produtos agropecuários, aquícolas, pesqueiros, florestais e extrativistas vegetais in natura;insumos agropecuários e aquícolas, alimentos destinados ao consumo humano e produtos de higiene pessoal; produções artísticas, culturais, jornalísticas e audiovisuais nacionais e atividades desportivas; ebens e serviços relacionados a segurança e soberania nacional, segurança da informação e segurança cibernética

Setores com regimes diferenciados

Esses setores terão as regras de tributação definidas posteriormente, por meio de projetos de lei.

Combustíveis e lubrificantes;Serviços financeiros, operações com bens imóveis, planos de assistência à saúde e concursos de prognósticos (como as loterias); Operações contratadas pela administração pública direta, por autarquias e por fundações públicas; Sociedades cooperativas, que será optativo; Serviços de hotelaria, parques de diversão e parques temáticos, bares e restaurantes e aviação regional.

Alíquota zero

A proposta de **reforma tributária** que passou pela Câmara dos Deputados também contempla alíquota zero para os produtos da cesta básica, além das exportações e dos investimentos, entre outros.

Segundo o texto, porém, caberá a uma lei complementar definir quais serão os produtos destinados à alimentação humana que farão parte da cesta.

Reforma tributária

Em linhas gerais, a proposta inicial estabelece a simplificação de cinco **tributos**:

IPI, PIS e Cofins (federais);ICMS (estadual);e ISS (municipal).

No lugar, seriam criados dois **Impostos** sobre Valor Agregado (IVAs) - um gerenciado pela União (CBS), e outro com gestão compartilhada entre estados e municípios (IBS), além de um imposto seletivo, sobre produtos nocivos à saúde, com cigarros e bebidas alcoólicas.

Com a implementação do IVA no Brasil, os **tributos** passariam a ser não cumulativos. Isso significa que, ao longo da cadeia de produção, os **impostos** seriam pagos uma só vez por todos os participantes do processo. Atualmente, cada etapa da cadeia paga os **impostos** individualmente, e eles vão se acumulando até o consumidor final.

Outra mudança é que o tributo sobre o consumo (IVA) seria cobrado no destino , ou seja, no local onde os produtos são consumidos, e não mais onde eles são produzidos. Isso contribuiria para combater a chamada guerra fiscal , nome dado a disputa entre os estados para que empresas se instalem em seus territórios.

Site:

<https://g1.globo.com/economia/noticia/2023/08/08/fazenda-entregara-ao-senado-estudo-que-indica-custo-das-excecoes-previstas-na-reforma-tributaria.ghtml>

Comissão do Senado começa nesta terça-feira a definir o cronograma do debate da reforma tributária

Brasília

*/
Hellen Leite, do R7, em Brasília*

A Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado começa a definir nesta terça-feira (8) o cronograma de audiências públicas para discutir a **reforma tributária**. Os debates vão acontecer na CAE, no entanto, a votação acontecerá na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e no plenário do Senado. A mudança no sistema tributário do país prevê alterações nos **impostos** que incidem sobre o consumo.

Compartilhe esta notícia no WhatsApp

Compartilhe esta notícia no Telegram

O grupo de trabalho sobre a **reforma tributária** é liderado pelo senador Efraim Filho (União-PB). Segundo o parlamentar, por enquanto, há sete eixos de ação em discussão:

O IVA (Imposto sobre Valor Agregado) do ponto de vista da indústria e do agronegócio;

O IVA sob a ótica do comércio e serviço;

Os entes federados no novo sistema tributário;

A simplificação e desburocratização;

A inserção de uma alíquota máxima;

O tempo de transição para o novo sistema tributário; e

A Zona Franca de Manaus.

Segundo o senador, o debate na Câmara ficou limitado ao formato do texto da **reforma tributária**. Já o Senado, deve ficar responsável por discutir os impactos nos municípios, Estados e União.

"Temos que ouvir os setores produtivos, os setores da

economia, os entes federativos, os estados, municípios e o governo federal. Então, temos que segmentar bastante esse debate. O Senado vai poder contribuir e trazer o debate sobre o impacto real na vida das pessoas e dos empreendedores, com dados e números", afirmou Efraim Filho.

O relator da **reforma tributária**, senador Eduardo Braga (MDB-AM), também vai fazer parte do grupo de trabalho da CAE. Ele ainda não foi designado oficialmente como relator. Assim que isso acontecer, ele também deve apresentar um plano de trabalho de discussão da proposta.

Substituição **impostos**

O texto da **reforma tributária** prevê a substituição de cinco **impostos**:

PIS, Cofins e IPI (**tributos** federais): por uma Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), gerida pela União;

ICMS (tributo estadual) e ISS (tributo municipal): por um Imposto sobre Bens e Serviço (IBS), que será administrado por estados e municípios.

A proposta também prevê três alíquotas para o futuro Imposto sobre Valor Agregado (IVA):

Alíquota geral (a ser definida posteriormente), valerá como regra geral;

Alíquota 60% menor para atividades como transporte público, medicamentos, produtos agropecuários in natura, serviços médicos e de educação;

Alíquota zero para alguns medicamentos e setores, como saúde, educação, transporte público e produtos do agronegócio.

Cesta básica

A cesta básica nacional de alimentos também foi incluída na alíquota zero. De acordo com o texto, fica instituída a Cesta Básica Nacional de Alimentos, "em observância ao direito social à alimentação, cujos

produtos poderão ter redução de alíquota a zero". A lei complementar definirá os produtos destinados à alimentação humana que comporão a cesta e terão alíquota zero.

Tempo de transição

Segundo a proposta, o período de transição para unificar os **tributos** vai durar de 2026 a 2032. A partir de 2033, os **impostos** atuais serão extintos. Aguinaldo Ribeiro (PP-PB), o relator do texto, propõe o início da transição para 2026. Nessa etapa, o IVA federal terá alíquota de 0,9%, e o IVA estadual e municipal, de 0,1%.

Conselho Federativo

O texto indica também como será a governança do Conselho Federativo, responsável por gerir o IBS.

A proposta aprovada pela Câmara definiu que a composição da estrutura do conselho terá:

27 representantes dos estados e do Distrito Federal;

14 representantes que serão eleitos, com voto em peso igual, pelos municípios;

13 representantes que serão eleitos, com peso do voto ponderado pelo número de habitantes, pelos municípios.

As decisões do conselho serão votadas e aprovadas se obtiverem a maioria dos votos que considerem:

A maioria absoluta de seus representantes;

Se a maioria de representantes dos estados e do Distrito Federal corresponderem a mais de 60% da população do país;

Se houver maioria absoluta de representantes em relação ao conjunto dos municípios e do Distrito Federal.

Imposto seletivo

O Imposto seletivo será uma espécie de sobretaxa aplicada a produtos e serviços que prejudiquem a saúde ou o meio ambiente.

Exceções

A Zona Franca de Manaus e o Simples manteriam-se com suas regras atuais. Alguns setores teriam regimes fiscais específicos: operações com bens imóveis, serviços financeiros, seguros, cooperativas, combustíveis e lubrificantes, planos de saúde.

Correção de desequilíbrios

Cashback: a emenda constitucional deve prever a implantação de um cashback ou devolução de parte do imposto pago, mas o funcionamento do mecanismo ficará para a lei complementar.

Fundo de Desenvolvimento Regional: esse fundo será criado com recursos da União para promover regiões menos desenvolvidas. O objetivo é ter R\$ 40 bilhões por ano a partir de 2033.

Site: <http://noticias.r7.com/brasil/comissao-do-senado-comeca-nesta-terca-feira-a-definir-o-cronograma-do-debate-da-reforma-tributaria-07082023>

Relator da reforma tributária deve receber estudo sobre impacto das alíquotas e exceções amanhã

São Paulo e Brasília, 07/08/2023 - O relator da **reforma tributária** no Senado , senador Eduardo Braga (MDB-AM), informou que deve receber, nesta terça-feira, 8, do ministro da Fazenda , Fernando Haddad , um estudo da pasta sobre os impactos das alíquotas e das exceções vindos do projeto da reforma aprovado pela Câmara dos Deputados.

[Haddad] me entregará um estudo que tratará exatamente deste impacto, não apenas com relação às alíquotas, mas também com as exceções, o custo benefício, de cada uma das exceções tributárias propostas pela Câmara , afirmou Braga ao programa Roda Viva, da TV Cultura.

Disse ao ministro Haddad e secretário [extraordinário da **reforma tributária**.] Bernard Appy , [que] há a necessidade imperiosa de apresentação de um estudo com relação aos impactos das alíquotas, exceções tributárias e os custos benefícios destas recessões apresentados pela Câmara dos Deputados para que nós, senadores, possamos ter uma base para avaliação e decisão por parte do Senado , acrescentou o senador.

Braga também defendeu a necessidade de outros estudos sobre o tema. É preciso que nós tenhamos um estudo bastante aprofundado em relação a essa matéria, não apenas com relação aos dados que o governo estará entregando , afirmou o senador. Nós estaremos pedindo auxílio ao Tribunal de Contas da União, que já formou inclusive uma comissão específica a nosso pedido para assessorar a relatoria do Senado nesses aspectos técnicos.

Braga também disse que não acredita na possibilidade de que o conselho federativo, órgão previsto pela **reforma tributária**, possa ter uma representação que não seja paritária, como o Senado.

Acho que a questão federativa está representada na Constituição, que é o nosso pacto federativo, está na Constituição e o Senado da República que representa nossa federação é uma casa paritária. Todos os Estados têm representação paritária no Senado da República , afirmou o parlamentar.

Meu sentimento é de que este conselho, da forma que está, não permanecerá , acrescentou o senador. [O conselho] Deverá ser paritário para que possamos ter um reequilíbrio em todas as regiões.

O senador informou também que qualquer mudança feita no Senado será amplamente conversada com o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), e com o relator da **reforma tributária** na Casa, deputado Aguinaldo Ribeiro (PP-PB).

Site: <https://www.terra.com.br/economia/dinheiro-em-acao/relator-da-reforma-tributaria-deve-receber-estudo-sobre-impacto-das-aliquotas-e-excecoes-amanha,15971b60cb19f357ecaa6d7382efe678umgahrrw.html>

Para relator, dispositivo para garantir recursos depende de regra fiscal

I IANDER PORCELLA e GIORDANNA NEVES

A inclusão de despesas condicionadas no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 (PLDO), como previsto pelo governo em mensagem enviada ao Congresso ontem, dependerá da votação do novo arcabouço fiscal na Câmara, de acordo com o relator do PLDO do próximo ano, deputado Danilo Forte (União Brasil-CE).

O parlamentar disse que vai esperar a decisão dos deputados sobre as mudanças feitas pelo Senado na regra de controle das contas públicas para elaborar seu relatório final.

Na visão de Forte, a mensagem modificativa do governo não diminui a autonomia do Congresso sobre a definição dos parâmetros do Orçamento e é apenas uma "precaução" com base no que foi aprovado no Senado. Se a Câmara rejeitar, contudo, a previsão de despesas condicionadas que os senadores acataram, a mensagem modificativa, segundo ele, "perde o sentido".

"Desde o início, eu digo que a gente só vai votar a LDO depois de votar o arcabouço. Não tem sentido votar uma LDO que não esteja de comum acordo com o que foi definido pela lei do gasto do governo federal", declarou.

"Se a Câmara entender o contrário e voltar ao projeto original do arcabouço, isso se resolve por si só. Perde o sentido (a mensagem modificativa)", disse Forte. A decisão, portanto, será do plenário da Câmara, de acordo com o deputado.

"CREDIBILIDADE". Forte disse que não vai fazer uma lei - a LDO - para "colidir" com outra - o arcabouço fiscal. "O que o Brasil mais precisa neste momento é de credibilidade, segurança jurídica e fiscal", disse o parlamentar. A expectativa é de que o relatório preliminar da LDO seja votado hoje na Comissão Mista de Orçamento (CMO), para dar início aos debates, o que deve incluir a realização de audiências públicas.

Sem a autorização de despesas condicionadas no projeto de lei do arcabouço e nem na LDO, propostas do governo como o novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) ficariam alguns meses apenas "no papel". As condicionadas permitem que "recursos

reais" possam ser atribuídos ao programa na peça orçamentária de 2024.

DÉFICIT PÚBLICO. Em entrevista ao Broadcast/Estadão na semana passada, Forte já havia afirmado que será difícil zerar o rombo das contas públicas no ano que vem apenas com o pacote de medidas arrecadatórias que está sendo elaborado pelo ministro da Fazenda, Fernando Haddad. O cumprimento da nova meta fiscal, segundo ele, também dependerá do crescimento econômico, já que o Congresso é resistente a aumento de **impostos**.

"Se a gente conseguir garantir crescimento econômico, a gente tem condição de avançar na diminuição ou até zerar o déficit", disse o parlamentar. Segundo ele, aumentar **impostos** está fora de discussão.

"Todo mundo é refratário a aumentar imposto", afirmou o relator.

"A gente só vai votar a LDO depois de votar o arcabouço. Não tem sentido votar uma LDO que não esteja de acordo com o que foi definido pela lei do gasto do governo" Danilo Forte (União Brasil-CE) Relator do PLDO

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

O impacto da reforma tributária para as PMEs (Artigo)

LUANA MENEGAT CEO DA RAZONET
CONTABILIDADE DIGITAL

No Brasil, as empresas podem escolher anualmente entre três regimes tributários considerando fatores como faturamento, tipo de atividade e número de empregados. Apesar das diferentes formas de cálculo, cada regime envolve **impostos** similares, incluindo ICMS, ISS, IRPJ, CSLL, PIS, COFINS e CPP. No Simples Nacional, embora a guia de pagamento seja única (DAS), ela contempla todos esses **tributos**.

A Emenda Constitucional aprovada na Câmara, agora sob análise do Senado, propõe a unificação de cinco **impostos** (ICMS, ISS, IPI, PIS e Cofins) em um Imposto sobre Bens e Serviços (IBS). A vantagem financeira dessa unificação deve ser avaliada simulando operações, uma vez que os detalhes do IBS ainda não estão definidos. A distribuição dos recursos arrecadados pela PEC 45/19 implica uma maior centralização, com estados e municípios dependendo dos repasses da União.

A maioria das micro e pequenas empresas, optantes do Simples Nacional, não foram mencionadas na PEC, levando à crença de que não sofrerão alterações. No entanto, uma vez que cinco dos sete **tributos** que compõem o Simples Nacional serão alterados, esperam-se mudanças, embora as especificidades ainda sejam desconhecidas.

A **reforma tributária** é essencial para a simplificação do sistema, mas a proposta atual deixa a desejar em clareza e transparência. Para avaliar os efeitos reais da reforma, um debate público amplo e análises detalhadas são necessários, buscando implementação justa e eficiente, e um sistema tributário mais equitativo e coerente com as necessidades do país.

Site: <https://www.folhape.com.br/edicao-imprensa/2497/08-08-2023/>

Governo tentar evitar corte de R\$ 40 bi no orçamento de 2024

A equipe econômica enviou nesta segunda-feira (7) uma mensagem modificativa ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) na intenção de incluir o mecanismo de despesas condicionadas na lei que balizará a formatação do Orçamento de 2024, com o objetivo de evitar um corte de até R\$ 40 bilhões em despesas no envio do Orçamento ao Congresso Nacional, ainda neste mês.

Às vésperas do envio da peça orçamentária ao Parlamento, membros da Fazenda e do Planejamento afirmam nos bastidores que a intenção da modificação no PLDO é dar um "plano B" ao texto do novo arcabouço fiscal, já que o mecanismo das despesas condicionadas foi incluído de última hora pelo Senado à nova regra fiscal por meio de uma emenda de autoria do senador Randolfe Rodrigues, mas deve ser derrubado pela Câmara.

A intenção do dispositivo previsto na mensagem modificativa é evitar que o Orçamento de 2024 seja encaminhado ao parlamento com um corte de R\$ 40 bilhões em despesas que podem afetar alguns dos principais programas do governo. O conteúdo da emenda enviada nesta segunda foi revelado pelo Broadcast e confirmado pelo Valor.

Sem a "emenda Randolfe", o corte aconteceria no envio da peça orçamentária, já que o Executivo teria de abrir um crédito adicional, em janeiro, com a correção de despesas pela **inflação** fechada de 2023. Com a possibilidade de condicionar gastos, o governo pode incluir no texto do Orçamento o montante para as despesas que seriam afetadas.

Como o Orçamento é enviado ao Congresso em agosto, pelo texto do arcabouço aprovado pela Câmara, a peça orçamentária conterà a **inflação** acumulada e apurada de julho do ano anterior a junho do ano de tramitação do projeto. Os deputados definiram que somente no início de 2024, quando a **inflação** completa do ano anterior for divulgada, a diferença positiva poderá ser utilizada para ampliar o limite das despesas nos cálculos do governo, em R\$ 40 bilhões para o próximo ano.

Recentemente, em entrevista ao Valor, o secretário do Tesouro Nacional, Rogério Ceron, havia dito que o texto aprovado pelos deputados causou um "transtorno" para a elaboração do Orçamento

justamente por esse motivo e defendeu as alterações realizadas posteriormente no Senado.

No entanto, o relator do arcabouço na Câmara, Cláudio Cajado (PP-BA), tem dado indicações de que deve derrubar os acréscimos do Senado e voltar ao texto aprovado pelos deputados. A análise final do arcabouço deve ficar somente para a próxima semana.

Além disso, existe a interpretação de que a alteração na PLDO seria necessária mesmo se o texto do arcabouço fosse aprovado na Câmara com a emenda do senador Randolfe Rodrigues. Assim, técnicos da área econômica destacam que o dispositivo no PLDO confere mais segurança ao governo e lembram também que não há prazo para aprovar o arcabouço.

Com a mensagem modificativa enviada nesta segunda, caberá ao relator da PLDO, deputado Danilo Forte (União-CE), decidir se acatará o dispositivo no texto da PLDO. O governo espera que o texto seja aprovado antes do fim do mês para enviar o orçamento já com as novas diretrizes Orçamentárias. Do contrário, há dúvidas se poderá condicionar as despesas no envio do texto.

Objetivo é evitar cortes em alguns dos principais programas do governo

Site:

<https://valor.globo.com/virador/#/edition/187625?page=1§ion=1>

Precatórios ameaçam até Saúde a médio prazo, alerta governo

Idiana Tomazelli

O governo Luiz Inácio Lula da Silva (PT) emitiu um alerta aos ministérios sobre o risco de apagão nas despesas de custeio e investimentos em 2027, caso não haja mudança na regra atual para pagamento de dívidas judiciais, os chamados precatórios.

Sem medidas para conter ou reduzir o passivo nos próximos anos, o Executivo precisará pagar de uma única vez os débitos acumulados ao longo de cinco anos. Nesse caso, os chamados gastos discricionários (não obrigatórios) ficariam totalmente zerados, deixando a Esplanada sem dinheiro para tocar o dia a dia e custear despesas básicas, como conta de luz e contratos com empresas terceirizadas.

A situação foi exposta em um ofício enviado aos ministérios pela Secretaria de Planejamento (Seplan) - que integra o Ministério do Planejamento e Orçamento, comandado por Simone Tebet. O órgão é responsável pela elaboração do PPA (Plano Plurianual), que traça um panorama das políticas públicas para o médio prazo (2024-2027).

A Seplan elaborou dois cenários: um com a regra atual, que mostra as discricionárias zeradas por causa dos precatórios, e outro com uma regra alternativa, que desconsidera o valor acumulado das dívidas judiciais.

No cenário alternativo, o governo teria à disposição R\$ 195,65 bilhões para gastos discricionários. O valor ilustra o tamanho do impacto desse esqueleto sobre o Orçamento.

Se a regra atual for mantida, as pastas mais prejudicadas seriam Saúde (R\$ 44,7 bilhões), Educação (R\$ 33,3 bilhões) e Cidades (R\$ 22,3 bilhões), que possuem as maiores dotações. Todas ficariam sem nem um centavo sequer para gastos discricionários, caso não haja nenhuma solução para os precatórios.

Em julho, um documento do Tesouro já havia alertado para o risco de esse passivo alcançar a marca de R\$ 200 bilhões a serem pagos em 2027 e adotou como premissa o pagamento dos valores fora dos limites do novo arcabouço fiscal.

"É um mapeamento de risco. Se [o governo] não explicita isso, como vai planejar a solução para o problema?" diz à Folha a secretária de Planejamento, Leany Lemos. "Temos o diagnóstico de que isso vai gerar uma pressão orçamentária lá na frente, daqui a quatro anos, e que vai ter de ser resolvida. Temos tempo hábil para isso."

Segundo ela, as simulações não entram no mérito de qual mudança deve ser feita. "Se é revisão, se é outra legislação, isso é algo que o núcleo duro do governo vai decidir e encaminhar ao Congresso em tempo hábil", afirma.

O adiamento das dívidas judiciais foi aprovado em 2021 por meio da PEC (proposta de emenda à Constituição) dos Precatórios.

A saída foi costurada pelo governo Jair Bolsonaro (PL) para conseguir honrar benefícios previdenciários, irrigar emendas parlamentares e ampliar os gastos sociais em 2022, ano eleitoral, sem esbarrar nas travas do teto de gastos -regra fiscal que limita o crescimento das despesas à **inflação** e que foi alterada sucessivas vezes na administração passada.

Uma das medidas centrais da proposta era o parcelamento dos precatórios, viabilizado por meio da criação de um limite anual para o pagamento desses débitos, válido até 2026. O valor excedente seria postergado para o ano seguinte, criando uma espécie de fila desses títulos.

À época da proposta, o então ministro Paulo Guedes (Economia) disse que o governo precisava se defender de um "meteoro" de R\$ 89 bilhões em precatórios previstos para 2022, o que ameaçava a continuidade de políticas públicas. A fatura dessas dívidas quase dobrou em relação a 2021.

Já especialistas de fora do governo foram taxativos ao classificar a iniciativa de "PEC do Calote", dado que os valores devidos são incontroversos, ou seja, ao governo federal caberia apenas pagá-los conforme determinado pelas autoridades judiciais.

Só em 2022, primeiro ano de vigência da regra, o governo adiou R\$ -2,9 bilhões em dívidas judiciais não pagas. As estimativas de diferentes órgãos do governo indicam o risco de isso se tornar uma bola de neve.

Em 2024, uma eventual necessidade de quitar à vista o passivo de precatórios teria impacto de R\$ 106,5 bilhões adicionais no Orçamento, segundo um ofício elaborado pela SOF (Secretaria de Orçamento Federal) e obtido pela Folha.

O documento informava à AGU (Advocacia-Geral da União) os efeitos de uma eventual declaração de inconstitucionalidade da regra pelo STF (Supremo Tribunal Federal).

A aposta do governo para evitar a bola de neve era o chamado encontro de contas, no qual os credores da União poderiam usar os precatórios como uma espécie de moeda de troca para abater dívidas tributárias ou fazer lances em leilões de concessão ou privatização.

As modalidades de acordo foram previstas na emenda constitucional, mas não decolaram em meio à insegurança jurídica alegada pelo governo Lula para aceitar esses créditos.

O uso dos precatórios em concessões foi suspenso pela AGU, que revogou portaria editada no governo Bolsonaro e recomendou aos órgãos da administração pública federal aguardar a pacificação do tema. Até hoje, o instrumento segue sem regulamentação.

"O discurso de que estão tentando reduzir o passivo está indo contra as ações, pois eles revogaram a regulamentação que já existia", critica o advogado Eduardo Gouvêa, presidente da Comissão de Precatórios da OAB-RJ e ex-presidente da comissão nacional da Ordem sobre o tema.

Segundo ele, quanto mais o governo estimular as negociações, mais ele vai deixar de pagar de precatório no futuro. Embora haja um impacto imediato sobre as receitas, que deixam de ingressar nos cofres públicos, o saldo é positivo, avalia Gouvêa, pois o governo tem mais dificuldade de cobrar dívidas do que o credor tem de recebê-las.

"O maior beneficiário do encontro de contas é o governo. Fica a sensação de que [o Executivo] só olha a questão sob o ponto de vista imediato, pois vai perder essa arrecadação. Mas vai ganhar na outra ponta", afirma.

Gouvêa diz ainda que a emenda constitucional assegura o direito de asar esses créditos para abater dívidas, e a regulamentação deve apenas ditar como se dá o processo. "Quando [o governo] cria esse embaraço, está na verdade usando um subterfúgio para tentar complicar o processo e intimidar o empresário que quer asar essa solução", critica.

Em 15 de março, a AGU deu um prazo de até 120 dias para editar nova regulamentação. Passados 145 dias, a portaria ainda não foi publicada. Em junho, o órgão colocou em consulta pública uma proposta de minuta, mas o processo ainda não foi concluído.

Procurada pela reportagem, a AGU disse que está em "tratativas finais" com o Ministério da Fazenda para editar o novo texto, mas não deu prazo para que isso ocorra. "A norma está sendo editada para dar mais transparência e segurança jurídica ao procedimento de utilização dos precatórios", disse.

Entenda os precatórios

Como é a regra atual?

A PEC dos Precatórios fixou um limite anual para o pagamento de sentenças judiciais, cujo valor de referência é corrigido pela **inflação**. Acima dessa cifra, os pagamentos são adiados. A regra tem validade até o fim de 2026

Qual é a consequência?

Há um acúmulo de dívidas judiciais a serem pagas pela União. Para 2024, o governo estimou que o volume de precatórios represados seria de R\$ 106,5 bilhões. Até 2026, o Tesouro projeta fatura de R\$ 200 bilhões

Qual é o problema que o governo precisa resolver?

Sem mudanças, o limite de precatórios será extinto no fim de 2026. Isso significa que a fatura represada precisará ser paga em 2027. Em relatórios, o Tesouro já sugeriu quitar os valores fora do limite do arcabouço fiscal

Há opções para reduzir o passivo?

A PEC permite realizar o chamado "encontro de contas" (aceitar precatórios não pagos como moeda para quitar dívidas com a União) ou aceitar os títulos judiciais como pagamento de outorgas em leilões de concessão, mas as medidas ainda não foram colocadas em prática, e falta regulamentação

Site:

https://acervo.folha.uol.com.br/digital/leitor.do?numero=50362&anchor=6481331&maxTouch=0&_ga=2.47029412.2010539285.1691305283-1980247189.1672582619&_mather=757bf67604fe4aa8&pd=8fbff88fe4f4509c9d79a3196f2cfa53

"Primo" do Pix, real digital vai se chamar Drex, anuncia o BC

THAÍS BARCELLOS BRASÍLIA

O BANCO CENTRAL (BC) anunciou ontem que a iniciativa do real digital vai se chamar Drex.

"(Estamos) dando um passo a mais nessa família do PIX que a gente criou, e fez tanto sucesso", disse o coordenador da iniciativa do BC, Fabio Araujo. A expectativa é de que os testes com os consumidores finais comecem entre o fim de 2024 e o início de 2025.

O real digital, ou Drex, não é um criptoativo, como são o bitcoin e o ethereum. Na verdade, ele pertencerá a uma categoria chamada CBDC (ou "moedas digitais de BANCO CENTRAL", na sigla em inglês).

Como o nome indica, uma CBDC é a versão digital da moeda soberana de um país, que só pode ser emitida por autoridades monetárias (os bancos centrais).

A moeda será produzida e regulada pelo BC seguindo as regras do Sistema Financeiro Nacional. Um real digital irá equivaler a um real físico.

Ainda de acordo com o BC, bancos centrais de diferentes países já estão estudando aspectos operacionais e tecnológicos de um possível sistema de CBDC para suas próprias moedas. Vale destacar que não há registro de planos para criação de uma moeda digital "universal".

PROJETOS. Cerca de nove países já lançaram suas CBDC e outros 71 países, incluindo o Brasil, já estão estudando a sua própria moeda digital. Alguns deles, como a Suécia, a China e a Coreia do Sul, estão em fase de execução dos projetos- piloto.

A ideia é de que a CBDC brasileira seja uma alternativa ao uso de cédulas. A princípio, o real digital poderá ser convertido para qualquer outra forma de pagamento hoje disponível, como depósito bancário convencional ou real físico.

O BC explicou também que uma das diretrizes para o desenvolvimento de uma moeda digital é a sua "interoperabilidade", ou seja, a comunicação entre o real digital e outros MEIOS DE PAGAMENTO hoje disponíveis. Assim, será possível, por exemplo, fazer pagamentos em lojas, por meio do prestador de serviço de pagamentos - banco, IP ou outra instituição

que venha a ser autorizada pelo BC, ou mesmo por meio de PIX. Ainda conforme a instituição, as pessoas poderão também transferir reais digitais para outras pessoas, sacar seus reais digitais passando para o formato físico e usá-los pagar contas e **impostos**.

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Poupança tem retirada líquida de R\$ 3,58 bi em julho

ANDREIA VERDÉLIO Agência Brasil

Após registrar ingresso líquido em junho, o saldo da aplicação na caderneta de poupança voltou a cair com o registro de mais saques do que depósitos no mês passado. Em julho, as saídas superaram as entradas em R\$ 3,58 bilhões, de acordo com relatório divulgado ontem pelo Banco Central (BC).

O resultado negativo, entretanto, foi menor do que o verificado em julho do ano passado, quando os brasileiros sacaram R\$ 12,66 bilhões a mais do que depositaram na poupança.

No mês passado, foram aplicados R\$ 326,61 bilhões, contra saques de R\$ 330,19 bilhões. Os rendimentos creditados nas contas de poupança somaram R\$ 6,16 bilhões. Com o resultado de julho, a poupança acumula retirada líquida de R\$ 70,22 bilhões nos primeiros sete meses do ano.

No ano passado, a caderneta registrou fuga líquida recorde de R\$ 103,24 bilhões, em um cenário de **inflação** e endividamento altos.

Os rendimentos voltaram a ganhar da **inflação** por causa das da Selic, mas outras aplicações de renda fixa continuam mais atraentes.

Site:

https://digital.mflip.com.br/pub/editoraatarde/?key=ab_EEEA463EF14DCF345E61E879E05483B52153F2B12ADC3DAFDE48E180ED433CFFD8F6D4C9FCD1EBDB5235617190691E3A54FAB50C73C246DD309E125F311E0C00973A08D031E15879A47BC0052A567097253D9DD6D083E80FD2E0AE50A0222E8F92065B1396708A6AD7DBC9CC5A294382C1495C0610FD94D9E08BF

Mercado reduz previsão da taxa Selic para menos de 12% ao ano

Após a redução de 0,5 ponto percentual na taxa Selic, os juros básicos da economia, na semana passada, as instituições financeiras consultadas pelo Banco Central (BC) esperam por uma diminuição ainda maior até o final deste ano. A forte queda da **inflação** fez o Comitê de Política Monetária (Copom) do BC cortar os juros pela primeira vez em três anos e levar a Selic de 13,75% ao ano para 13,25% ao ano.

índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) - considerado a **inflação** oficial do país - se manteve em 4,84% neste ano.

Para o mercado, a taxa básica deve encerrar 2023 em 11,75% ao ano, na semana passada a previsão era de 12% ao ano. A estimativa está no Boletim Focus da última segunda-feira (7), pesquisa divulgada semanalmente pelo BC com a expectativa de instituições financeiras para os principais indicadores econômicos.

Para o fim de 2024, a estimativa é que a taxa básica caia para 9% ao ano. Já para o fim de 2025 e de 2026, a previsão é Selic em 8,5% ao ano, para os dois anos.

A última vez em que o BC tinha reduzido a Selic foi em agosto de 2020, quando a taxa caiu de 2,25% para 2% ao ano, em meio à contração econômica gerada pela pandemia de covid-19. Depois disso, o Copom elevou a Selic por 12 vezes consecutivas, num ciclo que começou em março de 2021, em meio à alta dos preços de alimentos, de energia e de combustíveis, e, a partir de agosto do ano passado, manteve a taxa em 13,75% ao ano por sete vezes seguidas.

A taxa Selic é o principal instrumento de BC para alcançar a meta de **inflação**, definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).

Quando o Copom aumenta a taxa básica de juros, a finalidade é conter a demanda aquecida, e isso causa reflexos nos preços porque os juros mais altos encarecem o crédito e estimulam a poupança. Mas, além da Selic, os bancos consideram outros fatores na hora de definir os juros cobrados dos consumidores, como risco de inadimplência, lucro e despesas administrativas. Desse modo, taxas mais altas também podem dificultar a expansão da economia.

Quando o Copom diminui a Selic, a tendência é que o crédito fique mais barato, com incentivo à produção e ao consumo, reduzindo o controle sobre a **inflação** e estimulando a atividade econômica. No Boletim Focus de hoje, a previsão do mercado financeiro para o

Dólar sobe com mercado à espera de dados de inflação

O dólar registou mais um dia de alta e subiu 0,39% ontem, cotado a R\$ 4,894, acompanhando a tendência da moeda americana no exterior enquanto investidores esperam a divulgação dados de **inflação** nos Estados Unidos e no Brasil. O mercado aguarda a publicação da ata da última reunião do Copom (Comitê de Política Monetária), prevista para hoje (8).

Já a Bolsa brasileira teve desempenho negativo e chegou a perder os 119 mil pontos na mínima do dia, passando por realização de lucros em meio a uma agenda fraca de indicadores. Baixas de "small caps", como Meliuz, CVC e SLC Agrícola, pressionaram o Ibovespa, que fechou em queda de 0,10%, aos 119.379 pontos.

Ontem, o boletim Focus, do Banco Central (BC), mostrou que analistas reduziram as projeções para a Selic no fim deste ano. Agora, a expectativa é que a Selic encerre 2023 em 11,75% ao ano, ante 12,00% do levantamento anterior. A redução ocorre após o Copom ter promovido uma redução de 0,50 ponto percentual na Selic em sua última reunião, na semana passada, num corte maior que o esperado pelo mercado.

Os analistas consultados pelo BC reduziram a projeção para os juros básicos ao final de 2024 e 2025 a 9,00% e 8,50% respectivamente, de 9,25% e 8,75% na semana anterior.